



## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA AGERT

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, às 11:00 horas, na cidade de Timon/MA, aconteceu a 7ª reunião ordinária da AGERT, onde estiveram presentes Itamar Antônio de Oliveira Júnior, Diretor Geral, portaria nº 320/2025-GP, Enéas Ângelo da Silva Júnior, Diretor Administrativo e Financeiro, portaria nº 0319/2025- GP ,Guilherme Dantas Bringel, Diretor de Saneamento Básico, portaria nº 0319/2025 – GP e Tarsila Cezar Noronha – Diretora de Controle Social e Gleiciano Matos da Silva – Coordenador de Normatização, respectivamente presidente e membros da Diretoria Colegiada e Coordenador de Normatização, designado pela presidência da AGERT, procedeu-se à instalação da 7ª reunião ordinária da AGERT, DELIBERANDO-SE preliminarmente: Aberta a fala do Diretor Geral da AGERT Itamar, primeira pauta aprovação do Manual de Contratação, colocado em votação, por unanimidade foi aprovado, Diretora de Controle Social votou favorável parcialmente, com algumas ressalvas. Segundo ponto de pauta – Aprovação do Manual de Controle Interno, feito pelo Controlador José Cardoso, onde o manual passou pela revisão da Controladoria Geral do Município e também pelo jurídico da AGERT – colocado em votação foi aprovado pela Diretoria Colegiada, ressalva de Tarsila, voto favorável parcialmente. Terceira pauta – Aprovação do Novo Regimento Interno, vai substituir a de 2016, feito uma revisão por nosso Coordenador Jurídico, sendo construída a vários meses, colocado em votação, Tarsila Diretora de Controle Social se coloca desfavorável, apresentando Nota Técnica, apontando pontos do motivo de não ser favorável, mas foi aprovado pela maioria. Quarta pauta - Deliberação sobre os Autos de Infração, sendo o primeiro o Processo nº 004/2025 referente ao Auto de Infração nº 03, do dia 11 de abril – Extravasamento de PV da rede de coleta de esgoto da Avenida Luís Firmino de Sousa com a Avenida Francisco Vitorino de Assunção, São Benedito, declara-se nulidade, afastando penalidade da multa, colocado em votação se permanece a decisão do jurídico, decidido pela maioria pelo arquivamento definitivo do processo administrativo. Processo nº 005/2025 referente ao Auto de Infração nº 04/2025 – Extravasamento de PV da rede de coleta de esgoto da Rua Tiburcio de Sousa Pena com a Rua Adamastor Oliveira, Parque Alvorada, colocado em votação, foi aprovado por maioria a nulidade do auto de infração, afastamento da penalidade de multa e com o arquivamento do processo administrativo, Processo 006/2025 referente ao Auto de Infração nº 05/2025 – Extravasamento de PV da rede de coleta de esgoto da rua Domingos

Francisco de Sousa , nº 946, Parque Alvorada colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, pela nulidade de todas as infrações e multas. Processo 007/2025 referente ao Auto de infração nº 06/2025 - Extravasamento de PV da rede de coleta de esgoto da Rua Constância Gomes da Silva, nº 905, Parque Alvorada, colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelo arquivamento e nulidade. Processo nº 008/2025 referente ao Auto de Infração nº 07/2025 – Extravasamento de PV da rede de coleta de esgoto da Rua Manoel Viana, nº 1128, Parque Piauí – Irregularidade no TIL, colocado em votação, foi aprovado pela maioria arquivamento do processo. Processo nº 009/2025 referente ao Auto de Infração nº 08/2025 – Vazamento de esgoto na Rua Jose Firmino da Silva, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade mantendo o valor da multa. Processo nº 012/2025 referente ao Auto de Infração nº 11/2025, 11 de junho de 2025 – Extravasamento de esgoto em poço de visita, Rua Constância Gomes, nº 905, Parque Alvorada, acúmulo de resíduos no trecho, colocado em votação, foi aprovado pela maioria, julgando improcedente a defesa feita por eles, mantendo assim a multa, por não atender o prazo. Informes: Vai ser realizado hoje as 15:00 na Câmara Municipal Audiência Pública da AGERT. Quinta as 10:00h terá reunião com a Direção das Águas de Timon, com a presença do Prefeito Rafael. As atividades da Prefeitura encerram dia 19 de dezembro, retornando dia 05 de janeiro de 2026. Diretora de Controle Social mencionou que na próxima Reunião Ordinária já vai trazer o manual da Ouvidoria, e que está em andamento o Manual do Conselho Consultivo, encaminhando para Diretoria para análise. Diretor Administrativo informou sobre o repasse da taxa de fiscalização e o de drenagem que ainda também está sendo concluído, e que em janeiro de 2026 já quer receber os repasses. Sobre os Transportes ver a questão das linhas da zona rural. Foi mencionado também que nos dias 12 e 13 de dezembro foi realizado o 1º Fórum do Selo UNICEF, foi discutidas ações p serem implementadas em 2027/2028. O local, formato e os documentos a serem consultados serão disponibilizados em redes públicas oficiais. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 21 minutos. Para constar, eu, Bruna Raquel Oliveira Mourato, na condição de Secretária da Reunião, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.



*Bruna Raquel Oliveira Mourato*  
**Bruna Raquel Oliveira Mourato**  
SECRETÁRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

*Bruna Raquel Oliveira Mourato*  
Chefe de Gabinete  
Portaria: Nº 329/2025-GP  
Matricula: 920565

*Itamar Antônio de Oliveira Júnior*  
**ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
DIRETOR-GERAL  
PORTARIA Nº 320/2025-GP

*Eneas Angelo da Silva Junior*  
**ENEAS ANGELO DA SILVA JÚNIOR**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
PORTARIA Nº 319/2025-GP

*Eneas Angelo da Silva Junior*  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Portaria Nº 0319/2025-GP  
AGERT - Timon-MA

*Guilherme Dantas Bringel*  
**GUILHERME DANTAS BRINGEL**  
DIRETOR DE SANEAMENTO BÁSICO  
PORTARIA Nº 319/2025-GP

*Guilherme Dantas Bringel*  
Diretor de Saneamento Básico  
Portaria Nº 0319/2025-GP  
AGERT - Timon-MA

**TARSILA CEZAR DE NORONHA PESSOA**  
DIRETORA DE CONTROLE SOCIAL  
PORTARIA Nº 319/2025-GP

*Gleiciano Matos da Silva*  
**GLEICIANO MATOS DA SILVA**  
COORDENADOR DE NORMATIZAÇÃO  
PORTARIA Nº 329/2025-GP